



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 5088/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 3519/2018 – PROGRAD, que trata da composição dos membros da Comissão Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo 23116.010931/2018-51, Bacharelado em Direito, com Mestrado em qualquer área, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h. Matéria: Instituições de Direito Público e Privado, da Faculdade de Direito.

Art. 2º - **Excluir** o seguinte membro:
Prof. Doutor LUCIANO VAZ FERREIRA

Art. 3º - **Incluir** o seguinte membro:
Prof. Doutor EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA (Suplente)

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:
Prof. Doutor FELIPE FRANZ WIENKE (Presidente)
Prof.^a Doutora SIMONE DE BIAZZI AVILA BATISTA DA SILVEIRA
Prof. Doutor DANIEL LENA MARCHIORI NETO

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 18 de dezembro de 2018.

SIMONE BARRETO ANADON
Pró-Reitora de Graduação
Em exercício